



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.147, DE 4 DE JUNHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 021/03-CAEF que aprova a doação de duas copiadoras Ricoh e uma impressora Xerox à Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019243/99, procedente do Núcleo Pedagógico Integrado/UFGPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 021/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 02 (duas) copiadoras Ricoh-FT3213 e de 01 (uma) impressora marca Xerox, modelo Docuprint, totalizando o valor de R\$8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFGPA), pelo Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), nos termos do Ofício N.º 083/99-NPI, de 01 de setembro de 1999.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração